



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N°.052/2017**

**38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 11-12-2017**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (11-12-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (38<sup>a</sup>) trigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretário o Vereador SANDO ABINO BORGES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.050/2017 pertinente a (37<sup>a</sup>) trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de dezembro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.032/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.036/2017 que “reajusta em 3% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”; MENSAGEM da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Presidente do Legislativo Municipal ao PROJETO DE LEI N°.035/2017 que “reajusta em 5,00% (cinco por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaíra”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito dos mesmos. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.001/2017 da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, que “concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de João Lima Moraes”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.002/2017 de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, com apoio das Elza aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, que “concede título de Cidadão Honorário do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Jorge Moraes dos Santos**”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito dos mesmos. **OF/GP/NR/634/2017** do Executivo Municipal, solicitando a dilação de prazo, por mais quinze (15) dias, a fim de viabilizar o atendimento do Requerimento nº.037/2018, de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, referente a manutenção de equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidade Central de Odontologia; **OF/GP/NR/635/2017** do Executivo Municipal, solicitando a dilação de prazo, por mais quinze (15) dias, a fim de viabilizar o atendimento do Requerimento nº.036/2018, de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referentes as empresas prestadoras de serviços a frota de veículos municipais. Foram as solicitações de prorrogação de prazo DEFERIDAS pela senhora Presidente. **OF/GP/NR/635/2017** do Executivo Municipal, solicitando a dilação de prazo, por mais quinze (15) dias, a fim de viabilizar o atendimento do Requerimento nº.034/2018, de iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges, referente a informações e documentos da Servidora Contadora Municipal Mylene Meyre Rojas Ortelhado. **Comunicados** nºs. 242094 e 247280/2017 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; **Requerimento** do senhor Pedro Sirineu Machado, para participar da Tribuna Livre da Câmara Municipal, com o tema “Aquífero Guarani” e “Demarcação de Terras Indígenas”. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.214/2017** de iniciativa do vereador **Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Amilton Dornelles, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.215/2017** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Aparecido Pedroso, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.219/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Valdomiro Julião, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.220/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizado o reperfilamento asfáltico da Rua Santos Dumont, nos fundos do antigo Country Club. **INDICAÇÃO Nº.221/2017** de autoria da vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando possibilitar a transformação em mão única de parte da Rua Mato Grosso, onde se localiza o Colégio Estadual Presidente Roosevelt, sentido entre as Ruas Boa Vista e Shigiro Matsuyama. **INDICAÇÃO Nº.222/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a lavagem e pintura do piso do Ginásio de Esportes do Maracaju dos Gaúchos, e disponibilização de um par de traves de futebol, trave e rede de voleibol e demais melhorias necessárias. **MOÇÃO Nº.008/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, com apoio da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **João Pereira Maia**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **MOÇÃO Nº.009/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, com apoio da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa da senhora **Odete Maria Augusto Delfino**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORESS inscritos nesta sessão, os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Osvaldino da Silveira , Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu**, **Alécio Moroni**, **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, **Gilmar Soares da Fonseca**, **João Batista Ilhéus**, **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, **Osvaldino da Silveira**, **Sandro Sabino Borges** e **Sergio Arruda Viana**. Ausente a vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.034/2017** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 12/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, por crédito especial por excesso de arrecadação no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.033/2017 do Executivo Municipal, que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº.1.439 de 17 de novembro de 2006, e estabelece outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N°.002/2017 da **Comissão Especial**, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando, após estudo e análise, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017, referendando os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.004/2017 De iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº. 01 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão, usou da palavra o vereador Agnaldo da Silva Tadeu, cujo pronunciamento permanecera a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, a Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei Complementar, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka e Gilmar Soares da Fonseca dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento a senhora Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia dezenove (19) de dezembro, às 19:00 (dezenove) horas, para apreciação e deliberação, na **ORDEM DO DIA** do Projeto de Lei nº.026/2017 do Executivo Municipal que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, para o período



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



de 2018 a 2021”; Projeto de Lei nº.027/2017 do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº.028/2017 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”, todos em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei Complementar nº.004/2017 de autoria do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.01 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”; e o Projeto de Lei nº.033/2017 do Executivo Municipal, que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.439 de 17 de novembro de 2006, e estabelece outras providências”, ambos em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 18/12/2017  
E  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 38ª. SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 11/12/2017 - 20:00**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

AUSENTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

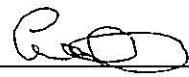
SANDRO SABINO BORGES

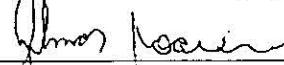
SÉRGIO ARRUDA VIANA

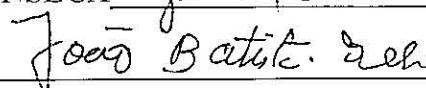
38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/12/2017  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

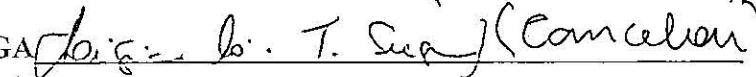
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

Não MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

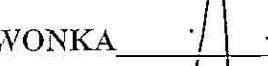
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

Não SERGIO ARRUDA VIANA 

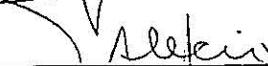
AGNALDO DA SILVA TADEU 

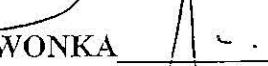
ALECIO MORONI  trocar todos 5 minutos

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

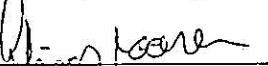
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

Não MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA 